



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

DECRETO Nº 604/2009

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. *Edson Stefano Takazono*, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.:

DECRETA:


Artigo 1º - Fica devidamente exonerado a pedido o servidor constante da relação e cargo a seguir, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia - MS.

Servidor	-	Cargo	-	Dec. Nomeação - Exoneração
01 - Luciana Codognoto da Silva	-	Psicólogo	-	Dec. nº 587/2008 - 02/01/2009

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data acima citada.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 02 de Janeiro de 2009.


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal


Anaurilândia
Consolidando o Progresso